



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 148/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE
E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando os EDITAIS Nº 146/2024 e 147/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA;

RESOLVE:

I – Convocar os candidatos nos Anexo I e II deste Edital, para a **5ª FASE - EXAME DE SAÚDE** e para a **6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 13 e 14 do Edital de Abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM)

1. DA 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

- 1.1 Serão convocados para a 5ª Fase - Exame de Saúde, de caráter eliminatório, os candidatos aptos na 4ª Fase - Avaliação Psicológica.
- 1.2 Os candidatos serão submetidos à Junta Médica do Centro de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, onde será avaliada a sua condição física com o objetivo de verificar as condições de saúde e constituição física do candidato para desempenho das tarefas inerentes ao cargo de Soldado-QPCBM, conforme Decreto Estadual nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.
- 1.3 O Exame de Saúde será constituído por avaliação médica e avaliação odontológica, onde os candidatos serão considerados APTO ou INAPTO. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 1.4 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, trajando como roupas íntimas, sunga para os candidatos do sexo masculino, e duas peças para as candidatas do sexo feminino, munidos ainda de documento de identificação oficial com foto.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.5 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do exame, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste Edital, nos dias e horários estipulados.
- 1.6 A avaliação médica levará em consideração os seguintes itens para definir a aptidão para o cargo pleiteado:
- a) Cabeça e Pescoço: deformações, perdas externas de substâncias; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas, contrações musculares anormais, cisto braquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;
 - b) Ouvido, audição, nariz, laringe e faringe: Deformidades ou agenesia do pavilhão auricular, anormalidade do conduto auditivo e tímpano bilateralmente. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. Anormalidades estruturais congênitas ou não; sinusites, desvio acentuado do septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações, sequelas de agentes nocivos; fístulas congênitas e adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes, deficiência da respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva com média aritmética de até trinta decibéis na frequência de voz falada, ou seja, de 500 a 2000 hertz, com ou sem uso de prótese otofônica.
 - c) Olho e Visão: Infecções e processos inflamatórios, (excetuadas conjuntivites agudas e hordéolos); ulcerações e tumores de pálpebras; opacificações; sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas descompensados, doenças congênitas ou adquiridas, (incluindo desvio dos eixos oculares – estrabismo – superior a 10 dioptrias prismáticas); doenças e lesões retinianas; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata e ceratocone. Acuidade visual, com correção abaixo de 20/40 em ambos os olhos. Diminuição da acuidade visual, sem correção, superior a 20/50 em ambos os olhos. Aceitável acuidade visual sem correção de 20/40, ou melhor, em cada olho. Aceitável acuidade visual sem correção 20/50 em um dos olhos, contanto que o outro tenha acuidade 20/25 ou melhor.
 - d) Pele e Tecido Celular Subcutâneo: Infecções bacterianas e micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; eczemas alérgicos cronicados ou infectados; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes comprometendo a função; tatuagem: se obscenas ou ofensivas.
 - e) Pulmões e Paredes Torácicas: Deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica, com função respiratória prejudicada; doenças imunoalérgicas incapacitantes do trato respiratório inferior, fístulas e fibroses pulmonares difusas; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.
 - f) Sistema Cardiovascular: Anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

circulação intrínseca do coração. Anormalidade de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças orovalvares; hipertensão arterial com sintomas; hipertensão arterial com taquiesfigmia; doenças venosas arteriais e linfáticas.

- g) Abdome e Trato Intestinal: Anormalidade da parede (ex.: hérnia volumosa, fístulas) à inspeção e/ou palpação; visceromegalias; micose profunda, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e doenças pancreáticas com repercussão clínica; distúrbios funcionais desde que significativos e tumores malignos;
- h) Aparelho Gêrito-Urinário: Anormalidade congênita ou adquirida da genitália, rins e vias urinárias; tumores, infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina; criptorquidia; testículo único não é condição de inabilitação desde que não resulte de criptorquidia de outro testículo; varicocele volumosa e/ou dolorosa. A hipospadia balânica não é condição de inabilitação. Doença sexualmente transmissível em atividade.
- i) Aparelho Ósteo-Mio-Articular: Doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas com déficit funcional; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; ausência, deformidade ou qualquer alteração na estrutura normal dos braços, das mãos, das pernas e pés; prótese cirúrgica e sequelas de cirurgia; Cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.
 - i.1) Limites Mínimos de Motilidade:
 - i.1.1) Ombros: elevação para diante a 90° e Abdução a 90°;
 - i.1.2) Cotovelos: Flexão a 100° e Extensão a 15°;
 - i.1.3) Punho: Alcance total a 15°;
 - i.1.4) Mãos: Supinação/pronação a 90°
 - i.1.5) Dedos: Formação de pinça digital;
 - i.1.6) Coxofemural: Flexão a 90°. Extensão a 10°;
 - i.1.7) Joelhos: Extensão total. Flexão a 90°;
 - i.1.8) Tornozelos: Dorsiflexão a 10° e Flexão Plantar a 10°.
- j) Doenças Metabólicas e Endócrinas: Diabetes Mellitus descompensada, tumores hipotalâmicos e hipofisários, disfunção hipofisária, disfunção tireoideana sintomática; tumores da tireoide (exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida); tumores da suprarrenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- k) Sangue e Órgãos Hematopoiéticos: Alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos; doenças hemorrágicas.
 - l) Doenças Neuropsiquiátricas: Distúrbios neuromusculares; infecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações, tremores; paresias e paralisias; atrofia e fraquezas musculares. História de síndrome convulsiva, distúrbios da consciência; distúrbios comportamentais e da personalidade; positividade de exame toxicológico.
 - m) Tumores e Neoplasias: Qualquer tumor maligno, tumores benignos dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (ex.: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar a sua conclusão.
 - n) Condições Ginecológicas: Neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas; mastites específicas, tumor maligno da mama; endometriomas comprovados.
 - o) Outras restrições: Acromegalia; varizes de membros inferiores de grau moderado e acentuado; lesões vasculares a significativas; sequelas neurológicas; amputações nos membros superiores; amputações nos membros inferiores; deformidade e rigidez articular; calosidades importantes em pés.
- 1.7 Serão avaliados também pela Junta Médica os seguintes exames complementares:
- I - Hemograma completo;
 - II - Glicemia de jejum;
 - III - Uréia;
 - IV - Creatinina;
 - V - Colesterol total e frações (HDL, LDL, VLDL);
 - VI - Triglicerídeos;
 - VII - Ácido úrico;
 - VIII - Coagulograma I;
 - IX - TGO;
 - X - TGP;
 - XI - Tipagem sanguínea ABO e Rh;
 - XII - Sorologia para HIV I e II;
 - XIII - Sorologia para Chagas (IgM e IgG);
 - XIV - Anti HCV;
 - XV - Anti HBc total;
 - XVI - HBsAg;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

XVII - VDRL;
XVIII - PSA (gênero masculino a partir de 40 anos de idade);
XIX - TSH;
XX - T4 livre;
XXI - Enzima eritrocitária (glicose 6 – fosfato desidrogenase);
XXII - Eletroforese de hemoglobina;
XXIII - Exame toxicológico (cannabis sativa - maconha e metabólitos do delta-9-THC, cocaína, anfetamínicos e metabólitos);
XXIV - Urina I;
XXV - Parasitológico das fezes;
XXVI - RX de tórax AP e Perfil;
XXVII - ECG com laudo (até 29 anos, ambos os gêneros) ou Teste Ergométrico (ambos os gêneros, a partir de 30 anos de idade);
XXVIII - Eletroencefalograma (EEG) com laudo;
XXIX - Preventivo do Câncer do Colo Uterino - PCCU (gênero feminino);
XXX – Audiometria;
XXXI - Imitanciometria/impedanciometria;
XXXII - Espirometria;
XXXIII - Ecocardiograma;
XXXIV - Avaliação oftalmológica;
XXXV - Rx bilateral em AP das articulações escapuloumerais, coxofemorais e joelhos (com laudo);

1.8 A avaliação odontológica será realizada por uma Junta Pericial designada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amapá que realizará avaliação clínica e de Radiografia panorâmica odontológica a ser apresentada no momento da avaliação, com finalidade de avaliar as condições de saúde dos candidatos. Será considerado “inapto” no exame odontológico o candidato que apresentar:

- I - Quantidade inferior a 20 (vinte) dentes hígidos e/ou restaurados.
- II - Bateria labial (canino a canino) incompleta e sem reabilitação;
- III - Presença de raízes residuais;
- IV - Doenças periodontais que comprometam as estruturas dentárias e de suporte tais como gengivite e periodontite.
- V - Aglossia;
- VI - Má-formação da face, tais como, fissuras palatinas, fissuras labiais;
- VII - Posicionamento dos ossos da face fora do padrão de normalidade, como prognatismo e retrognatismo mandibular; (grau acentuado)
- VIII - Processos tumorais e císticos nos ossos da face e/ou nos tecidos moles da cavidade oral, de natureza benigna ou maligna (com prognóstico desfavorável);
- IX - Assimetria facial, que comprometa a estética e/ou a funcionalidade;
- X - Processos infecciosos na cavidade oral, como abscessos e granulomas;
- XI - Manifestações orais de doenças sistêmicas;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

XII - Elementos dentários com caries detectáveis clinicamente, com cavitações que envolvam a parte dentinária;

XIII - Os candidatos que apresentarem, à época do exame odontológico, elementos dentários com restaurações provisórias, tratamentos endodônticos (canal) incompletos ou em processo de tratamento, estes elementos serão considerados cariados.

XIV - Os candidatos que à época do exame odontológico apresentarem condições clínicas consideradas de fácil e rápida resolução, deverão tratá-las (por conta própria) em tempo a ser estipulado pela Junta Pericial, de forma a não prejudicar o cronograma do certame. Ao término do prazo extra, os candidatos que mantiverem as condições desfavoráveis, serão considerados “inaptos” e, portanto, eliminados do concurso.

- 1.9 Será considerado “inapto” o candidato que não apresentar Radiografia Panorâmica com laudo por ocasião de sua avaliação.
- 1.10 A realização dos exames ocorrerá tão somente às custas do candidato e por sua responsabilidade.
- 1.11 Se necessário, as Juntas poderão solicitar exames complementares ou avaliação especializada com laudo, para dirimir eventuais dúvidas e a não apresentação, em prazo estipulado pela Junta, resultará na inaptidão do candidato.
- 1.11 Em todos os laudos e exames incluindo os complementares (quando solicitado), além do nome do candidato, deverá constar obrigatoriamente o número do seu documento de identidade, identificação e assinatura do profissional responsável pelo laudo ou exame sem o qual não será aceito pela Junta Médica.
- 1.12 A validade dos exames é de 90 (noventa) dias, exceto beta HCG e exame toxicológico que possuem validade de 30 (trinta) dias.
- 1.13 A não apresentação de quaisquer dos exames, bem como de eventuais avaliações especializadas com laudo, resultarão na eliminação do candidato.
- 1.14 Após as avaliações pelas Juntas o candidato será considerado apto (quando aprovado em ambas as avaliações) ou inapto (quando reprovado em uma ou ambas as avaliações).
- 1.15 Será eliminado da 5ª Fase - Exame de Saúde o candidato que:
 - a) Apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) Apresentar-se em data e data diferentes daqueles constantes na convocação oficial;
 - c) Não apresentar documento oficial que bem o identifique, ou qualquer dos exames solicitados;
 - d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- e) Motivará ainda a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao candidato, ou à instruções durante o exame, bem como o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização da fase.
- 1.16 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

2. DA 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público CFSD/BM/CBMAP/2023, possui conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável para o exercício da atividade Bombeiro Militar, e será procedida por meio de investigação nos âmbitos social, criminal, cível, escolar, residencial e funcional/trabalhista.

2.2 A Investigação Social seguirá as prescrições contidas no Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.

2.3 A Investigação Social, de caráter eliminatório, será realizada pela Diretoria de Inteligência e Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – DIOP/CBMAP, por meio de Comissão designada para este fim.

2.4 A Investigação social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CFSD/CBMAP.

A Investigação Social do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados: I – RECOMENDADO: Significando que o candidato apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Bombeiro Militar.

II – NÃO RECOMENDADO: Significando que o candidato não apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Bombeiro Militar, sendo, portanto automaticamente eliminado do Concurso.

III – AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Investigação social, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

2.5 A Investigação Social tem caráter eliminatório e será procedida em duas etapas sendo:

2.5.1 Primeira Etapa: entrega do Formulário de Investigação Social – FIS que será publicado no site da Secretaria de Estado da Administração - SEAD <<https://sead.portal.ap.gov.br/>> e através do link: <<https://bombeiros.portal.ap.gov.br/docs/formulario.pdf>>.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.5.1.2 O Formulário de Investigação Social – FIS deverá ser preenchido, obrigatoriamente, de forma digital, devendo o candidato baixar o arquivo PDF e utilizar alguma ferramenta de conversão do arquivo para WORD ou equivalente. Site sugerido: <<https://www.ilovepdf.com/pt>>.
- 2.5.1.3 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas no Formulário de Investigação Social – FIS, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.
- 2.5.1.4 É recomendado a assinatura do Formulário de Investigação Social – FIS através do portal GOV.BR <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>>, sendo facultado ao candidato a assinatura manual do FIS.
- 2.5.1.5 A entrega do Formulário de Investigação Social – FIS se dará de forma eletrônica, através do envio do e-mail pessoal do candidato ao endereço de e-mail institucional: <cfsd2025@cbm.ap.gov.br>, em arquivo PDF, informando no campo “ASSUNTO” o “NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO” seguido do “NOME COMPLETO”, exemplo: 001 - FULANO DE TAL.
- 2.5.1.6 O envio do FIS é obrigatório e deverá ser entregue, impreterivelmente, no período e horário estabelecido no item 4 deste Edital, a não entrega do formulário ocasionará a eliminação do candidato.
- 2.5.1.7 A Diretoria de Inteligência e Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – DIOP/CBMAP não se responsabilizará pelo não recebimento do FIS por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.5.1.8 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com o FIS, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgar necessárias, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua contraindicação.
- 2.6 Segunda Etapa: Entrevista Individual do candidato que será procedida conforme local, data e horário constantes no Item 4 deste Edital.
- 2.6.1 A Entrevista Individual será procedida com base nas informações constantes no Formulário de Investigação Social – FIS, podendo a Comissão vir a solicitar, se necessário, informações ou documentação complementar.
- 2.7 A Comissão reservar-se-á o direito de solicitar ao candidato, a qualquer tempo e hora, durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para esclarecimentos de fatos e situações a ele referentes.
- 2.8 A qualquer tempo a Comissão poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.
- 2.9 A investigação terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público e terminará com o ato de nomeação, consoante ao Art. 46, § 1º, do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.
- 2.10 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar durante a fase da Investigação Social, será considerado NÃO RECOMENDADO sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.11 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação Social independente do motivo, causa ou circunstância.
- 2.12 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, o candidato considerado NÃO RECOMENDADO.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1 Será excluído da INVESTIGAÇÃO SOCIAL o candidato que:
 - a) Apresentar-se após a data, hora e local diferentes aos estabelecidos neste Edital;
 - b) Não apresentar documento oficial que bem o identifique;
 - c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - d) Motivar a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao candidato, ou às instruções durante a Investigação Social, bem como o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização da fase.
- 1.2 No local e nas datas da aplicação da Investigação Social não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes”, assim, o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das entrevistas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.3 Durante a realização da entrevista não será permitido o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos, tais como celulares, relógios digitais e demais aparelhos eletrônicos.
- 1.4 As Etapas previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão pessoais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 1.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, quanto à Etapa de Investigação Social, após a publicação do Resultado Preliminar.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Será eliminado da 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE e da 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL o candidato que:
 - f) Apresentar-se após a data, hora e local diferentes aos estabelecidos neste Edital;
 - g) Não apresentar documento oficial que bem o identifique, ou qualquer dos exames/documentos solicitados;
 - h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- i) Motivará ainda a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato, ou às instruções durante o Exame de Saúde e Investigação Social, bem como o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização das fases.
- 3.2 No local e data da aplicação das fases, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 3.3 As fases previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 3.4 O candidato que não lograr êxito em uma das fases estabelecidas neste Edital, será eliminado do certame.
- 3.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar das fases, junto à Diretoria de Saúde, no caso da 5ª Fase – Exame de Saúde e junto à Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá DI/PMAP, no caso da 6ª Fase – Investigação Social.

4 DOS LOCAIS E DATAS

4.1 **Exame de Saúde**

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133 B.			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I			

4.2 **Investigação Social**

4.2.1 **Entrega de Documentação da Investigação Social**

ENDEREÇO DO EMAIL INSTITUCIONAL: cfds2025@cbm.ap.gov.br
PERÍODO DE ENTREGA: 21/12/2024 à 30/12/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4.2.2 **Entrevista Individual**

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133.			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 20 de dezembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 148/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE
E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL L
ANEXO I – 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE

DATA: 14/01/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	NOME	
295	JALCIANE CARDOSO LEAL (Prodoc nº 130101.0068.1038.5372/2022)	
374	ANA BEATRIZ FERREIRA SANTOS (Prodoc nº 360101.0077.0738.0412/2023)	
468	WILLIAM ALFAIA DOS SANTOS	
469	NARA ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	
474	JHOSEPH MENDES NOBRE	
479	REGIANE DA SILVA ATAIDE	
480	RODRIGO HENRIQUE SILVA MOURA	
484	ANDRE RAILAN MUNIZ DA COSTA	
487	GEAN FERREIRA CAJAZEIRO	
488	MATEUS DE MOURA SAMPAIO	
489	IZABELLE DE MORAIS SILVA	
491	CARLA IVANA MAIA DIAS	
492	GABRIEL DA SILVEIRA PICANÇO	
495	JEFFERSON DE SOUZA MARTINS	
496	LUMA CAROLINA BORGES PEREIRA (Processo nº 6041940-39.2024.8.03.000)	
498	LIVIA FERNANDES DE MENEZES	
501	JOAO VICTOR ROCHA GOES DE ALMEIDA	

DATA: 14/01/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	NOME	
504	ANDRESSA STEPHANIE FERREIRA PINTO	
506	GLENDA CONCEICAO BRITO MACHADO	
511	FABIA MILENE CAVALCANTE VILHENA	
513	ADRIELE COSTA MOREIRA	
515	OBERDAN LAURINHO DIAS	
518	KLAUDY ALETAMY BARBOSA MONTEIRO	
521	CRISCIA GONCALVES SACRAMENTO	
523	SUENE ESTEFANE LIMA MONTEIRO	
524	FILIPE EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	
527	DAVI CRUZ PENA	
529	GABRIEL LUAN CAMPOS ALBUQUERQUE	
530	LETICIA DE MORAES VILHENA	
531	ARTUR COSTA MARQUES	
532	TIAGO RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	
533	RENATO DAS NEVES GOMES	
535	RAYANE FARIAS LIMA	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 15/01/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	NOME	
536	HEMERSON JONNYS FEITOSA DA SILVA	
537	BRUNA KAROLYNE DA SILVA CORREA	
540	ELIAS MACHADO BRANDAO	
542	ANTONY GUILHERME BAIA XISTO	
545	EMILLY CHRISTINE GOMES BRITO	
546	ELIEL CALEBE AVIZ DE AVIZ	
547	CELIO PANTOJA DUARTE	
549	RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	
550	YASMIM ALVES CARDOSO	
551	JOCYNALDO NASCIMENTO AZEVEDO COSTA	
556	RUAN CARLOS PIRES FONSECA	
557	DISLANY VITORIA NEGREIROS DA COSTA	
562	VANESSA CARVALHO DO CARMO	
564	KATRINY PACHECO QUEIROZ	
566	PAULO HENRIQUE FERREIRA ASSUNCAO	
567	SARAH SUELEN SILVA DA SILVA	

DATA: 15/01/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	NOME	
571	PAULO GUSTAVO CASTRO CYRILLO	
572	STEPHANY JADE OSTORERO DE SOUSA TRAJANO	
574	ALEXANDRE VINK DA COSTA FRAZAO	
576	CAUE VITOR DE MELO MENDES	
579	JOSE VICTOR COSTA MARQUES	
580	JIMAINÉ NASCIMENTO GUEDES	
581	JOHANN KAYKY SANTOS CORREA	
585	JORGE TADEU PINHEIRO DA COSTA	
586	ADSON SILVA DE SOUZA	
589	LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA	
590	CAIO WALKER SOUZA SANTANA	
592	KARINA BARARUA DA SILVA	
593	WANDERSON RODRIGUES DA COSTA	
594	SAMUEL PEREIRA LEITE	
597	AMANDA REGINA NERY MARTEL	
598	ELAINI MIRANDA SOUZA	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 16/01/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	NOME	
601	PEDRO MARTINS MORAIS	
602	MARCOS SIDNEY JONES DOS SANTOS JUNIOR	
603	ADRIA CAMILA GAIA OLIVEIRA	
605	WANDLAS OLIVEIRA DO ROSARIO SOBRINHO	
607	GASPARIANO BRITO DE PAULA JUNIOR	
608	RYANI RODRIGUES QUEIROZ	
609	GEOVANA FERNANDES DIAS	
610	JOAO MARCOS CARDOSO GONCALVES	
613	ANA PAULA GAMA SEIXAS	
614	RODRIGO BENAION DE SOUZA	
615	ELIZABETH ALMEIDA ESTEVES	
616	JOAO PEDRO DOS SANTOS MONTEIRO	
618	EDILENE MACHADO DE SOUZA	
621	ALAN PATRICK CORDEIRO PENA	
623	LEIDIANE LADISLAU DA SILVA	
625	ADRIEL FELIPE BARRETO PIRES	

DATA: 16/01/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	NOME	
627	DENILSON DA SILVA MAGALHES	
628	RAFAEL COSTA DOS SANTOS	
629	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA RIBEIRO	
632	YASMIN BORGES VASCONCELOS BRAGA	
637	HELDER LUAN DE OLIVEIRA PINTO	
640	MANOEL JOSE PAIXAO NETO	
641	BRUNA LETICIA GOMES COUTINHO RAMOS	
642	PAMELA MENDES GEMAQUE	
643	ARTUR GABRIEL BATISTA NASCIMENTO	
647	YVES GURGEL PANTOJA MEDEIROS	
649	ARTHUR MAURICIO LIMA FONSECA	
650	ENDRICK LORAN SILVA FERREIRA	
652	CARLOS EDUARDO SOUSA MONTEIRO	
656	RAFAEL SILVA DE SOUSA	
659	DELICIO DA COSTA SOUZA	
660	GESSIKA GUIRELLI DE OLIVEIRA	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 17/01/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	NOME	
663	JEFERSON LEITE HOLANDA	
664	RAISSA MONTEIRO PICANCO	
665	WELLERSON MONTEIRO FERREIRA	
667	ELOYSY PRESLEY BATISTA RIBEIRO	
669	TATIANA CARLA DE LIMA MACHADO	
670	MATEUS ALVES BATISTA	
671	RUY AUGUSTO FREITAS DA COSTA	
672	AILTON FREITAS BALIEIRO FERREIRA	
673	ANTONIO JOVINO SANTOS DA SILVA	
674	BENEDITO MENDES MARTINS	
675	DERYK WORYK RAMOS FREITAS	
676	ALINY CRISTINY DE JESUS SOUSA	
677	DANIELLE GEMAQUE DE MACEDO	
679	IGOR TIAGO COSTA PEREIRA DOS SANTOS	
680	ELIMARA KIMBERLY BARBOSA BRITO	
686	DARLAN KLEBER DA SILVA LIMA	

DATA: 17/01/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	NOME	
688	ADRILEIA MEIRELES RODRIGUES	
693	RONILSON MONTEIRO DANTAS	
694	KETLYN OHARA COSTA AGUIAR	
696	EDIVALDO CARDOSO TORRINHA NETO	
698	KEVIN DE MATOS COSTA	
701	KAREN FREIRES SANTOS	
703	THAIS FERNANDA NASCIMENTO DE AZEVEDO	
706	GABRIEL DE ANDRADE VERAS	
707	LUANE DOS SANTOS COELHO	
708	HANNA FLAVIA BEZERRA LIMA	
710	WUEYLA NICOLY NASCIMENTO DOS SANTOS	
712	GABRIEL BARROS DE MIRANDA	
713	IGOR GABRIEL SANTOS LAURINDO	
714	WILLISON JOHNNE DIAS SANTOS	
715	CAIO PENAFORT DE SOUZA	
716	JAFFER OLIVEIRA ALBUQUERQUE NETO	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 148/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE
E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II - 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL
SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL

DATA: 20/01/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	NOME	
295	JALCIANE CARDOSO LEAL (Prodoc nº 130101.0068.1038.5372/2022)	
374	ANA BEATRIZ FERREIRA SANTOS (Prodoc nº 360101.0077.0738.0412/2023)	
468	WILLIAM ALFAIA DOS SANTOS	
469	NARA ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	
474	JHOSEPH MENDES NOBRE	
479	REGIANE DA SILVA ATAIDE	
480	RODRIGO HENRIQUE SILVA MOURA	
484	ANDRE RAILAN MUNIZ DA COSTA	
487	GEAN FERREIRA CAJAZEIRO	
488	MATEUS DE MOURA SAMPAIO	
489	IZABELLE DE MORAIS SILVA	
491	CARLA IVANA MAIA DIAS	
492	GABRIEL DA SILVEIRA PICANÇO	

DATA: 20/01/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	NOME	
495	JEFFERSON DE SOUZA MARTINS	
496	LUMA CAROLINA BORGES PEREIRA (Processo nº 6041940-39.2024.8.03.000)	
498	LIVIA FERNANDES DE MENEZES	
501	JOAO VICTOR ROCHA GOES DE ALMEIDA	
504	ANDRESSA STEPHANIE FERREIRA PINTO	
506	GLENDA CONCEICAO BRITO MACHADO	
511	FABIA MILENE CAVALCANTE VILHENA	
513	ADRIELE COSTA MOREIRA	
515	OBERDAN LAURINHO DIAS	
518	KLAUDY ALETAMY BARBOSA MONTEIRO	
521	CRISCIA GONCALVES SACRAMENTO	
523	SUENE ESTEFANE LIMA MONTEIRO	
524	FILIPE EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	
527	DAVI CRUZ PENA	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 21/01/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	NOME	
529	GABRIEL LUAN CAMPOS ALBUQUERQUE	
530	LETICIA DE MORAES VILHENA	
531	ARTUR COSTA MARQUES	
532	TIAGO RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	
533	RENATO DAS NEVES GOMES	
535	RAYANE FARIAS LIMA	
536	HEMERSON JONNYS FEITOSA DA SILVA	
537	BRUNA KAROLYNE DA SILVA CORREA	
540	ELIAS MACHADO BRANDAO	
542	ANTONY GUILHERME BAIA XISTO	
545	EMILLY CHRISTINE GOMES BRITO	
546	ELIEL CALEBE AVIZ DE AVIZ	
547	CELIO PANTOJA DUARTE	

DATA: 21/01/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	NOME	
549	RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	
550	YASMIM ALVES CARDOSO	
551	JOCYNALDO NASCIMENTO AZEVEDO COSTA	
556	RUAN CARLOS PIRES FONSECA	
557	DISLANY VITORIA NEGREIROS DA COSTA	
562	VANESSA CARVALHO DO CARMO	
564	KATRINY PACHECO QUEIROZ	
566	PAULO HENRIQUE FERREIRA ASSUNCAO	
567	SARAH SUELEN SILVA DA SILVA	
571	PAULO GUSTAVO CASTRO CYRILLO	
572	STEPHANY JADE OSTORERO DE SOUSA TRAJANO	
574	ALEXANDRE VINK DA COSTA FRAZAO	
576	CAUE VITOR DE MELO MENDES	

DATA: 22/01/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	NOME	
579	JOSE VICTOR COSTA MARQUES	
580	JIMAINÉ NASCIMENTO GUEDES	
581	JOHANN KAYKY SANTOS CORREA	
585	JORGE TADEU PINHEIRO DA COSTA	
586	ADSON SILVA DE SOUZA	
589	LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA	
590	CAIO WALKER SOUZA SANTANA	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

592	KARINA BARARUA DA SILVA
593	WANDERSON RODRIGUES DA COSTA
594	SAMUEL PEREIRA LEITE
597	AMANDA REGINA NERY MARTEL
598	ELAINI MIRANDA SOUZA
601	PEDRO MARTINS MORAIS

DATA: 22/01/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	NOME	
602	MARCOS SIDNEY JONES DOS SANTOS JUNIOR	
603	ADRIA CAMILA GAIA OLIVEIRA	
605	WANDLAS OLIVEIRA DO ROSARIO SOBRINHO	
607	GASPARIANO BRITO DE PAULA JUNIOR	
608	RYANI RODRIGUES QUEIROZ	
609	GEOVANA FERNANDES DIAS	
610	JOAO MARCOS CARDOSO GONCALVES	
613	ANA PAULA GAMA SEIXAS	
614	RODRIGO BENAION DE SOUZA	
615	ELIZABETH ALMEIDA ESTEVES	
616	JOAO PEDRO DOS SANTOS MONTEIRO	
618	EDILENE MACHADO DE SOUZA	
621	ALAN PATRICK CORDEIRO PENA	

DATA: 23/01/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	NOME	
623	LEIDIANE LADISLAU DA SILVA	
625	ADRIEL FELIPE BARRETO PIRES	
627	DENILSON DA SILVA MAGALHES	
628	RAFAEL COSTA DOS SANTOS	
629	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA RIBEIRO	
632	YASMIN BORGES VASCONCELOS BRAGA	
637	HELDER LUAN DE OLIVEIRA PINTO	
640	MANOEL JOSE PAIXAO NETO	
641	BRUNA LETICIA GOMES COUTINHO RAMOS	
642	PAMELA MENDES GEMAQUE	
643	ARTUR GABRIEL BATISTA NASCIMENTO	
647	YVES GURGEL PANTOJA MEDEIROS	
649	ARTHUR MAURICIO LIMA FONSECA	

DATA: 23/01/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	NOME	
650	ENDRICK LORAN SILVA FERREIRA	
652	CARLOS EDUARDO SOUSA MONTEIRO	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

656	RAFAEL SILVA DE SOUSA
659	DELICIO DA COSTA SOUZA
660	GESSIKA GUIRELLI DE OLIVEIRA
663	JEFERSON LEITE HOLANDA
664	RAISSA MONTEIRO PICANCO
665	WELLERSON MONTEIRO FERREIRA
667	ELOYSY PRESLEY BATISTA RIBEIRO
669	TATIANA CARLA DE LIMA MACHADO
670	MATEUS ALVES BATISTA
671	RUY AUGUSTO FREITAS DA COSTA

DATA: 24/01/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	NOME	
672	AILTON FREITAS BALIEIRO FERREIRA	
673	ANTONIO JOVINO SANTOS DA SILVA	
674	BENEDITO MENDES MARTINS	
675	DERYK WORYK RAMOS FREITAS	
676	ALINY CRISTINY DE JESUS SOUSA	
677	DANIELLE GEMAQUE DE MACEDO	
679	IGOR TIAGO COSTA PEREIRA DOS SANTOS	
680	ELIMARA KIMBERLY BARBOSA BRITO	
686	DARLAN KLEBER DA SILVA LIMA	
688	ADRILEIA MEIRELES RODRIGUES	
693	RONILSON MONTEIRO DANTAS	
694	KETLYN OHARA COSTA AGUIAR	
696	EDIVALDO CARDOSO TORRINHA NETO	

DATA: 24/01/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	NOME	
698	KEVIN DE MATOS COSTA	
701	KAREN FREIRES SANTOS	
703	THAIS FERNANDA NASCIMENTO DE AZEVEDO	
706	GABRIEL DE ANDRADE VERAS	
707	LUANE DOS SANTOS COELHO	
708	HANNA FLAVIA BEZERRA LIMA	
710	WUEYLA NICOLY NASCIMENTO DOS SANTOS	
712	GABRIEL BARROS DE MIRANDA	
713	IGOR GABRIEL SANTOS LAURINDO	
714	WILLISON JOHNNE DIAS SANTOS	
715	CAIO PENAFORT DE SOUZA	
716	JAFER OLIVEIRA ALBUQUERQUE NETO	



Cód. verificador: 357314780. Cód. CRC: C6B2910
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 20/12/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

